



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO COMUNITÁRIO - CHAPECÓ

Resolução Nº 2/2021 - CONSCOM - CH (10.41.11)

Nº do Protocolo: 23205.008433/2021-45

Chapecó-SC, 06 de maio de 2021.

Aprova a criação dos cursos de Engenharia Civil, Engenharia Elétrica e Engenharia de Telecomunicações no Campus Chapecó

O PRESIDENTE INTERINO DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, *CAMPUS CHAPECÓ*, no exercício de suas atribuições legais, considerando decisão unânime dos conselheiros,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação dos cursos de Graduação em Engenharia Civil, Engenharia Elétrica e Engenharia de Telecomunicações, para oferta no Campus Chapecó;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Comunitário da Universidade Federal da Fronteira Sul, *campus* Chapecó (em caráter excepcional, por aplicativo de reuniões on-line), na 1ª Sessão Ordinária de 2021, em Chapecó-SC, 29 de abril de 2021.

ROBERTO MAURO DALL'AGNOL  
Presidente interino

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 07/05/2021 01:01)*

ROBERTO MAURO DALL'AGNOL

DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR

CCH (10.41)

Matrícula: 1929454

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2021**, tipo: **Resolução**, data de emissão: **06/05/2021** e o código de verificação: **86109fe982**